



Decreto Legislativo Nº 060/2025

*Dispõe sobre a outorga da Medalha de Jovem
Talentos ao Vereador Jonas Henrique Salmen
Moraes Gonçalves, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Jovem Talentos ao Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025

Autoria: Marina de castro Dornellas – **UNIÃO**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1GPW684SD29C7DAU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1GPW-684S-D29C-7DAU

